

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 365/PROGRAD/UFFS/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2022/2025:

| Nome                            | Siape   |
|---------------------------------|---------|
| Luiz Carlos de Freitas          | 2075035 |
| Christiane Maria Nunes de Souza | 1221561 |
| Cristiano Augusto Durat         | 1771022 |
| Gracialino da Silva Dias        | 1297625 |
| Nair Correia Salgado de Azevedo | 3270154 |
| Priscila Ribeiro Ferreira       | 1192374 |
| Silvia Carla Conceição Massagli | 1210369 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

- **Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 112/PROGRAD/UFFS/2018, e 81/PROGRAD/UFFS/2020 publicadas no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

KELLY TRAPP Pró-Reitora de Graduação, em exercício